



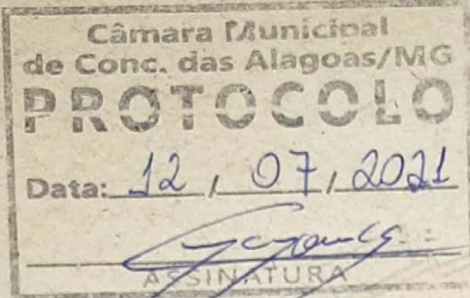
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 136/2.021

14 / 07 / 2021
JPMP
ASSINATURA



ELAINE CRISTINA CHAGAS BARRETO
"Elaine Chagas" Vereadora na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, possibilidade da administração rever o Decreto municipal que fixa o horário das 20:00 horas para que o comércio encerre o expediente, estendendo o horário por mais duas horas, ou seja, fixando o horário de encerramento das atividades dos comércios para às 22:00 horas.

JUSTIFICATIVA:

A providência solicitada visa beneficiar tanto os munícipes quanto os próprios comerciantes de nossa cidade que já estão sendo privados de alguns afazeres comerciais a um bom tempo e, tendo em vista a amplitude da vacinação contra a COVID-19, bem como a redução de números de casos em nossa cidade, salutar seria, aos poucos, o executivo flexibilizar medidas que foram tomadas ao combate da COVID-19, estendendo o horário de atendimentos dos comércios, bares, restaurantes e similares para o horário das 22h00min horas.

Por se tratar de uma medida de extrema utilidade para os servidores públicos municipal, acredito que a Senhora Prefeita determinará a pronta execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 12 de julho de 2021.

Autora:

ELAINE CRISTINA CHAGAS BARRETO "Elaine Chagas"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013